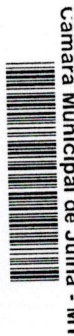


ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 85/2021
Data: 15/02/2021 - Horário: 09:14
Legislativo - IND 43/2021



Discussão e votação única em: 15/02/2020

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por ____x____ votos.

☐ Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____votos.

[Assinatura]
Assinatura do (a) presidente

☒ Indicação

☐ Requerimento

☐ Moção

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto Resolução

N.º 43/2021

AUTORES: Vereadores Sandro Candido da Silva e Wilson Locatelli

Indicam a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópias ao Senhor André Fellipe Arruda Salles - Secretários Municipal de Planejamento e Senhor Jocemir Correa - Secretário Municipal de Administração e Finanças a necessidade, oportunidade e conveniência de revisar e reduzir a Taxa de cobrança para Concessão e Uso de lotes do Cemitério Municipal, e ainda, conceder parcelamento para pagamento.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, INDICAM a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópias ao Senhor André Fellipe Arruda Salles - Secretários Municipal de Planejamento e Senhor Jocemir Correa - Secretário Municipal de Administração e Finanças, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

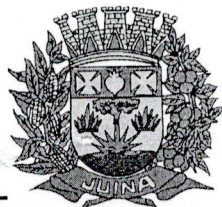
JUSTIFICATIVA

Momento de falecimento de uma pessoa aflora os sentimentos de amigos, parentes e familiares e que na maioria das vezes acontece de forma inesperada causando dor e comoção a todos.

Temos recebido pessoas que relatam o desejo de preservar os sepulcros de seus entes queridos numa demonstração de amor e consideração por tudo que representam na vida e na história de suas famílias, mas que encontram dificuldades por situação econômica e pelo alto valor cobrado para concessão do lote, e ainda, nem ao menos sequer tem a opção de parcelar.

Para tanto, solicitamos que sejam revistos as taxas de Concessão de uso dos lotes do Cemitério Municipal dos itens XXXI e XXXII do Anexo IV da Lei Complementar nº1.905/2019, Código Tributário Municipal, cuja fixação é em 10,00 UFM, correspondendo hoje, o valor de R\$1.858,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito Reais e quarenta centavos) para Concessão ou

[Assinatura]



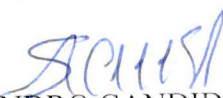
ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

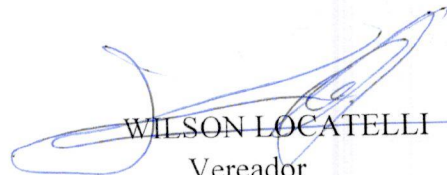
Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

renovação a cada 10 anos, com a redução do valor cobrado, e ainda, que o Poder Executivo promova condições de Parcelamento aos interessados.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.


SANDRO CANDIDO SILVA
Vereador


WILSON LOCATELLI
Vereador

PROTOCOLO GERAL 85/2021
Data: 15/02/2021 - Horário: 09:14
Legislativo - IND 43/2021



Câmara Municipal de Juína - MT